



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria n° 020/2024/SA de 10.01.2024.


Mariane Xisto Trindade Chagas, Secretária Interina de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010, e alterações trazidas pela Lei Federal 173/2020 de 27 de maio 2020, em seu art.8º, inciso IX, e suas alterações decorrentes da LC 191/2022 de 08 de março de 2022, as quais alteram a data base dos triênios.

RESOLVE:

Conceder o 4º (quarto) Avanço Trienal, a partir do mês de janeiro de 2024 a servidora **Graziela Camillo Bordin**, agente comunitário de saúde, matrícula n° 644, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Data base: 02.01.2012

Dilermando de Aguiar, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Mariane Xisto Trindade Chagas
Secretária Interina de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".